



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 414, DE 30 DE JUNHO DE 2003

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Dourado (ACD), na forma que indica.

O PREFEITO DE HORIZONTE Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Dourado, conhecida pela sigla (ACD), entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade organizar e defender os moradores do Distrito de Dourado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2003.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte